



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-PE-CMB

**CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO,
A CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, DE OUTRO LADO,
A EMPRESA SMP CONSTRUCOES, COMERCIO E
SERVICOS EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARA.**

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**, CNPJ 04.317.145/0001-71, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº1910 - Centro- CEP. 68.800-000- Breves-PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Breves PÁ, Sr. **LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO**, CPF: 174.589.942-15, domiciliado e residente à Rua Justo Chermont, nº 1234, bairro Centro, município de Breves/PA, e do outro lado, a empresa **SMP CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ **17.853.685/0001-11**, instalada na Av. Curralinho, 841, bairro Cidade Nova, município de Breves/PA, neste ato representada legalmente pelo Sr. **SILAS MENEZES POMPEU**, CPF 431.719.742-15, domiciliado e residente na Av. Bagre, 1010, bairro Cidade Nova, município de Breves/PA, cep 68.800-000, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **2022.002-CMB-CPL**, que deu origem ao Pregão Eletrônico de nº **002/2022-PE-CMB**, sob a forma de execução indireta, no termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais de Consumo: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartável, Água Mineral e Gêneros Alimentícios, conforme especificações contidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA.

1.2. O objeto contratado encontra-se definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.	V. unt	V. Total	MARCA
MATERIAL DE EXPEDIENTE						



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.	V. unt	V. Total	MARCA
1	Almofada de carimbo, aplicação carimbo automático, material almofada esponja absorvente, cor preta, tipo entintada, comprimento 38 mm, largura 14 mm, formato retangular.	30	Unid	R\$ 8,40	R\$ 252,00	Radex
2	Caixa arquivo, polietileno alta densidade, variada, dobrável, aditivada contra ação de raios solares, armazenamento de processos, 600x400 x313mm.	250	Unid	R\$ 10,05	R\$ 2.512,50	Polibras
3	Caneta esferográfica com tinta na cor azul; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades	40	Caixa	R\$ 49,95	R\$ 1.998,00	Bic
4	Caneta esferográfica com tinta na cor preta; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades	40	Caixa	R\$ 49,95	R\$ 1.998,00	Bic
5	Caneta marca-texto, plástico reciclado, facetada, amarela, não recarregável, traço 1 a 4 mm / fluorescente.	40	Caixa	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00	Jocar Office
6	Cola, branca, papel, instantânea, líquido tubo com 90 gramas.	60	Unid	R\$ 4,75	R\$ 285,00	Adelbras
7	Corretivo líquido, material base d'água secagem rápida, apresentação frasco, volume 18 ml	60	Unid	R\$ 3,75	R\$ 225,00	Bic
8	Envelope, material papel sulfite, gramatura 75g/m2, tipo carta, comprimento 162mm, cor branca, largura 114mm.	2.000	Unid	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	Epapel
9	Envelope de papel tipo saco, tamanho Ofício Formato 240x340. Cor branco.	2.000	Unid	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	Epapel
10	Envelope pardo tamanho meio ofício	2.000	Unid	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	Epapel
11	Estilete, tipo largo, espessura 22mm	40	Unid	R\$ 4,40	R\$ 176,00	BRW
12	Extrator grampo, material aço galvanizado, tipo espátula, comprimento 150mm, largura 15mm.	30	Unid	R\$ 5,95	R\$ 178,50	BRW
13	Fita adesiva, material polipropileno, tipo gomada, largura 48 mm, comprimento 50m, cor marrom.	70	Unid	R\$ 8,95	R\$ 626,50	Adelbras
14	Grampeador, metal, profissional, 100 fl, 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13, ajuste de profundidade/base emborrachada.	30	Unid	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00	Jocar Office
15	Grampeador, metal, mesa, 25 fl, 26/6, base de borracha.	30	Unid	R\$ 23,95	R\$ 718,50	Jocar Office
16	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6.	30	Caixa	R\$ 6,47	R\$ 194,10	Jocar Office
17	Grampo p/grampeador 23/10, caixa com 1.000 unidades	10	Caixa	R\$ 6,40	R\$ 64,00	Jocar Office



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.	V. unt	V. Total	MARCA
18	Papel A4, caixa c/10 PCT X 500 FLS BRANCO celulose vegetal, impressora laser e jato de tinta, 75 g/m2.	250	Caixa	R\$ 263,95	R\$ 65.987,50	Chamex
19	Papel almaço, material celulose vegetal, gramatura 75g/m2, comprimento 310mm, tipo com pauta e margem.	100	Resma	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00	Chamex
20	Pasta arquivo, material cartão prensado, tipo az, lombada larga, tamanho ofício.	100	Unid	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00	Polibras
21	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo simples com abas, largura 230 mm, altura 360 mm, lombada estreita mm, características adicionais com elástico.	200	Unid	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00	Polibras
22	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 245 mm, altura 335 mm, lombada 20 mm, cor amarela, características adicionais com elástico.	200	Unid	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00	Polibras
23	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura igual ou superior a 235 mm, altura igual ou superior 335 mm, lombada de 40mm, cor verde, com elástico.	100	Unid	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00	Polibras
24	Perfurador papel, material metal, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100fls, funcionamento manual.	15	Unid	R\$ 26,90	R\$ 403,50	BRW
25	Perfurador para papel para realizar dois furos simultâneos, em aço, com capacidade para perfurar 20 folhas de 75 g/m², com 2 vazadores e depósito plástico para resíduos de papel, na cor preta.	15	Unid	R\$ 24,85	R\$ 372,75	BRW
26	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA.	100	Par	R\$ 6,45	R\$ 645,00	Rayovac
27	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA.	100	Par	R\$ 8,97	R\$ 897,00	Rayovac
28	Régua plástica de 30cm comum, plástico cristal, 30 cm, milimetrada, rígido, transparente.	70	Unid	R\$ 1,95	R\$ 136,50	Polibras
29	Régua plástica de 60cm comum, plástico cristal, 60 cm, milimetrada, rígido, transparente.	70	Unid	R\$ 2,75	R\$ 192,50	Polibras
30	Tinta para carimbo, cor azul, componentes base óleo, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml.	50	Unid	R\$ 6,75	R\$ 337,50	Radex
31	TONER IMPRESSORA (BROTHER) DCP-L2740DW Especificação: tonner TN-3472BR compatível para impressora brother DCP-L2740DW	40	Unid	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00	Master print
32	TONER IMPRESSORA (BROTHER) DCP-L2540DW Especificação: tonner TN-3472BR compatível para impressora brother DCP-L2540DW	40	Unid	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00	Master print



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.	V. unt	V. Total	MARCA
33	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS NUMERADAS	100	Unid	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	Tilibra
34	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS NUMERADAS	60	Unid	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	Tilibra
35	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09MM PARA 50 FOLHAS PCT C/ 100 UNIDADES	50	Pc	R\$ 14,95	R\$ 747,50	Marpax
36	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM PARA 500 FOLHAS PCT C/ 100 UNIDADES	50	PC	R\$ 48,67	R\$ 2.433,50	Marpax
37	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM PARA 300 FOLHAS PCT C/ 100 UNIDADES	50	Pc	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	Marpax
38	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES 0,12MM	50	Pc	R\$ 29,60	R\$ 1.480,00	Marpax
39	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1102W ORIGINAL	40	Und	R\$ 134,90	R\$ 5.396,00	Master print
40	TONER PARA IMPRESSORA SANSUNG SCX 3405 ORIGINAL	40	Und	R\$ 148,90	R\$ 5.956,00	Master print
41	TESOURA DE ESCRITÓRIO 20CM AÇO INOXIDÁVEL	15	Und	R\$ 18,95	R\$ 284,25	BRW
42	LIVRO TIPO ATA C/200 FLS NUMERADAS	100	Und	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	Tilibra
43	HD EXTERNO 1 TERA	5	Und	R\$ 313,95	R\$ 1.569,75	Multilaser
44	PENDRIVE USB DEVICE 16 GB	5	Und	R\$ 54,67	R\$ 273,35	Multilaser
45	PENDRIVE USB DEVICE 32 GB	5	Und	R\$ 74,67	R\$ 373,35	Multilaser
46	CLIPS EM ARAME DE AÇO N° 0	60	CX	R\$ 5,05	R\$ 303,00	ACC
47	CLIPS EM ARAME DE AÇO N° 3/0	60	CX	R\$ 5,05	R\$ 303,00	ACC
48	CLIPS EM ARAME DE AÇO N° 4/0	60	CX	R\$ 4,75	R\$ 285,00	ACC
49	CLIPS EM ARAME DE AÇO N° 8/0	60	CX	R\$ 5,05	R\$ 303,00	ACC
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL						
50	Ácido Muriático, Para remoção de manchas em pisos e paredes de pedras e azulejos. Embalagem: 01 litro;	50	Unid	R\$ 13,75	R\$ 687,50	MAIS MAIS
51	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias;	350	Unid	R\$ 3,97	R\$ 1.389,50	DA CASA
52	Álcool em gel 70%, para limpeza e assepsia das mãos composição: sequentrate, polímeros, agente de neutralização e água	350	Unid	R\$ 16,85	R\$ 5.897,50	Santa Cruz



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.	V. unt	V. Total	MARCA
	deionizada, embalada em galão plástico transparente de 01 litro, registro no ministério da saúde contendo data de fabricação e validade;					
53	Álcool etílico (líquido) 70% inpm perfumado para limpeza, frasco com 500 ml, composto de álcool etílico, água, carbomero neutralizante, desnaturante e essência, contendo data de fabricação e nº do lote;	150	Unid	R\$ 12,33	R\$ 1.849,50	Santa Cruz
54	Álcool Líquido comum 92,8°, embalagem de plástico resistente com 1 litro, uso doméstico, registrado no ministério da saúde, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega;	250	Unid	R\$ 11,95	R\$ 2.987,50	Santa Cruz
55	Aromatizante de ambiente, 400 ml / 277 g, a base de trietileno glicol, diversos tipos de essência, registrado no ministério da saúde, validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega,	50	Unid	R\$ 14,55	R\$ 727,50	Bom ar
56	Cesto para lixo 60 litros, telado, com tampa de plástico, resistente;	35	Unid	R\$ 39,95	R\$ 1.398,25	Plastev
57	Cesto para lixo 20 litros, com tampa em plástico reforçado;	35	Unid	R\$ 23,95	R\$ 838,25	Plastev
58	Cesto para lixo 10 litros, para papel, com tampa, em plástico, formato cilíndrico, fundo plano;	35	Unid	R\$ 13,95	R\$ 488,25	Plastev
59	Cesto para lixo de 8 litros, para papel, com tampa, em plástico formato cilíndrico;	35	Unid	R\$ 11,45	R\$ 400,75	Plastev
60	Colher descartável, material plástico, cor branca.	250	Cento	R\$ 5,45	R\$ 1.362,50	Strawplast
61	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade. 200 ml, Caixa com 25 pacotes – com 100 unidades cada	100	Caixa	R\$ 7,97	R\$ 797,00	Total Plast
62	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade. 150 ml, Caixa com 25 pacotes – com 100 unidades cada	80	Caixa	R\$ 5,37	R\$ 429,60	Total plast
63	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade. 50 ml, Caixa com 50 pacotes – com 100 unidades cada	80	Caixa	R\$ 4,50	R\$ 360,00	Total plast
64	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativo s, teor ativo teor ativo em torno de 15%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma.	250	Unid	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00	Veja
65	Desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno-99%, essência eucalipto, aspecto físico tablete sólido.	200	Unid	R\$ 5,37	R\$ 1.074,00	Sany
66	Desodorizador, essência floral, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental SPRAY 360ML.	160	Unid	R\$ 14,90	R\$ 2.384,00	Sany



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.	V. unt	V. Total	MARCA
67	Detergente, composição tensoativos aniônicos, associados a agentes seque s, aplicação lavagem cubas, utensílios, louças, talheres, pane-, aroma neutro, características adicionais líquido viscoso, cor mel, Ph (100%): 6,7 à 7. Com 500ml.	350	Unid	R\$ 3,45	R\$ 1.207,50	Limpa mais
68	Dispenser para álcool gel	60	Unid	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00	Nobre
69	Escova para limpeza de vaso sanitário, escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais copo de plástico aplicação vaso sanitário	30	Und	R\$ 8,40	R\$ 252,00	Plastlev
70	Escovão com cerdas de nylon, com cabo em madeira ou plástico	30	Und	R\$ 13,95	R\$ 418,50	Plastlev
71	Escovinha oval para lavar roupa, com base de madeira ou plástico, tamanho aproximadamente de 13x6,5 cm	15	Und	R\$ 4,65	R\$ 69,75	Plastlev
72	Esfregão vassoura balde com espremedor de mop + mop úmido de microfibra.	20	Und	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00	Plastlev
73	Espanador para teto cerdas nylon com cabo de madeira de 3 metros.	30	Unid	R\$ 44,30	R\$ 1.329,00	Plastlev
74	Esponja limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.	150	Unid	R\$ 1,40	R\$ 210,00	Sany
75	Esponja limpeza, material lã aço.	80	Pct	R\$ 2,90	R\$ 232,00	Sany
76	Flanela grande em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo aproximadamente 40x60cm, com etiqueta costurada informando ao menos cnpj do fabricante e a composição do tecido. Pacote com 12 und	120	Und	R\$ 6,45	R\$ 774,00	Dupano
77	Fósforo com madeira 100% reflorestada – pacote com 100cx	5	Maço	R\$ 6,40	R\$ 32,00	Guarany
78	Garfo de plástica descartável para refeição embalagem de pacote com 50 unidades	100	Pct	R\$ 6,40	R\$ 640,00	Strawplast
79	Garrafa com borrifador para álcool líquido	50	Unid	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00	Plastlev
80	Guardanapo de pano, tipo tecido 100% algodão, comprimento 45 cm, largura 65 cm, características adicionais felpudo.	70	Pct	R\$ 6,40	R\$ 448,00	Dupano
81	Guardanapo de papel, branco, dimensões 22 x 23 cm, pacote com 50 unidades.	200	Pct	R\$ 2,45	R\$ 490,00	Kitchen
82	Inseticida de 360ml eficiente para matar insetos à base de água, spray	15	Und	R\$ 13,95	R\$ 209,25	Baygon



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.	V. unt	V. Total	MARCA
83	Lã de aço lã de aço para lavar louça, embalagem contendo 8 und cada	30	Pacote	R\$ 3,45	R\$ 103,50	Bombril
84	Limpador para vidros embalagem de 500 ml com aplicador de gatilho de jato ultra rápido	30	Und	R\$ 7,00	R\$ 210,00	Veja
85	Lustra móvel limpa móveis; emulsão aquosa cremosa; perfumado; p/ superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico, 500 ml	80	Und	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00	Destac
86	Luva p/ limpeza, tamanho m luva multiuso, cano longo de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro	150	Und	R\$ 5,65	R\$ 847,50	MB LIFE
87	Luva p/limpeza, tamanho g luva multiuso, cano longo de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro	100	Und	R\$ 5,65	R\$ 565,00	MB LIFE
88	Lixeira, material plástico, capacidade 10l, tipo com tampa, diâmetro 25 cm, altura 24 cm.	30	Unid	R\$ 14,95	R\$ 448,50	Plastlev
89	Odorizador de ambiente automatico spray com refil + 2 pilhas automatic 3 em 1 (perfuma o ambiente, elimina maus odores e decora). Automaticamente com três ajustes de tempo de liberação de fragrância (9, 18 ou 36 minutos), podendo ser desligado quando desejar, pois, funciona a pilhas. Perfuma os ambientes por até 60 dias e está disponível em várias versão.	150	Und	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00	Bom ar
90	ODORIZANTE DE AMBIENTE - refil 175G/269ML AUTOMATIC REFIL BALADA POP DE FRUTAS, COM OS APARELHOS COM GLADE	50	Und	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	Bom ar
91	Pá p/ lixo em material plástico, com cabo curto (pequena)	30	Und	R\$ 6,45	R\$ 193,50	Plastlev
92	Palito de dente, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm.	30	Caixa	R\$ 1,45	R\$ 43,50	Paraná
93	Pano limpeza, material: algodão cru, comprimento 85, largura 60, características adicionais: uso chão, tipo saco.	200	Unid	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00	Dupano
94	Papel Toalha , para cozinha macio , absorvente picotado embalagem com 02 unidades	100	Pacote	R\$ 7,95	R\$ 795,00	Scalas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.	V. unt	V. Total	MARCA
95	Papel higiênico branco rolão de 300 metros embalagem com 8 rolos de 300 metros 15g • folhas: simples • cor: branca • composição: 100% celulose • gramatura: de 14 a 16 gramas • diâmetro do tubete: 6,5cm • diâmetro do rolo: de 18 á 19cm	100	Pct	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00	Nino
96	Papel higiênico branco cor branco, com 30m fardo c/ 64 und papel com composição permitem manter o ph natural da pele, oferecendo um maior cuidado.	100	Fardo	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00	Nino
97	Pratos descartáveis para bolo branco 15cm embalagem com 10 unidades	250	Pct	R\$ 4,15	R\$ 1.037,50	Strawplast
98	Prato descartável fundo 12cm branco embalagem com 10 unidades	250	Pct	R\$ 6,87	R\$ 1.717,50	Strawplast
99	Refil esfregão mop para limpeza algodão plus alta capacidade de absorção, de excelência para resistência.- que limpa, seca, absorve líquidos. Ideal para a limpeza de qualquer superfície	25	Und	R\$ 32,33	R\$ 808,25	Condor
100	Rodo plástico base plástica com duas borrachas, de espessura não Menor a 3mm. Corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana. Cabo reforçado, em Madeira resistente, platificado	30	Unid	R\$ 14,70	R\$ 441,00	Condor
101	Saco de pano de algodão para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 75 x 50 cm	100	Und	R\$ 5,45	R\$ 545,00	Dupano
102	Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais sem perfume.	100	Unid	R\$ 3,47	R\$ 347,00	Minuano
103	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, aditivos alvejante.	70	Caixa	R\$ 4,85	R\$ 339,50	Bem-ti-vi
104	Saco plástico lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 90 cm, altura 90 cm, material polietileno baixa densidade.	150	Cento	R\$ 4,85	R\$ 727,50	Embalixo
105	Saco plástico lixo, capacidade 30l, cor preta, apresentação peça única, largura. 59 cm, altura 62 cm.	150	Cento	R\$ 4,75	R\$ 712,50	Embalixo
106	Saco plástico lixo, capacidade 50 lt, cor preta.	150	Cento	R\$ 4,85	R\$ 727,50	Embalixo
107	Soda cáustica em escamas concentração de 99% (naoh), embalagem de 1kg, constando data de fabricação e data de validade	50	Unid	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	Equimica
108	Vassoura piaçava nº 6 com cabo de madeira reforçado, e cerdas bem fixas e	130	Und	R\$ 14,70	R\$ 1.911,00	Limpano



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.	V. unt	V. Total	MARCA
	resistentes.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	V. unt.	V. Total	Marca
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL						
109	Achocolatado, pó, chocolate, formulado com glúten, açúcar, cacau, maltodextrina, vitaminas e emulsificante.	120	Unid	R\$ 6,95	R\$ 834,00	Marata
110	Açúcar, tipo triturado, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação adoçante - açúcar, tipo triturado, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação adoçante.	250	KG	R\$ 5,85	R\$ 1.462,50	Itamarati
111	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético - adoçante aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético.	30	Unid	R\$ 3,45	R\$ 103,50	Marata
112	Água mineral 300 ml embalagem plástica com 12 und. De 300 ml	150	Fardo	R\$ 14,95	R\$ 2.242,50	Manancial
113	Água mineral 200ml embalagem plástica com 24 unidades de 200ml	150	Fardo	R\$ 11,95	R\$ 1.792,50	Manancial
114	Água mineral 20l + galão (completo) Embalagem plástica galão de 20l	30	Garrafão	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00	Manancial
115	Água mineral 20l retornável	80	Garrafão	R\$ 12,95	R\$ 1.036,00	Manancial
116	Água mineral garrafa 1,5 Litro e Meio embalagem plástica com 06 Unid 1,5 L	150	Fardo	R\$ 2,25	R\$ 337,50	Manancial
117	Água mineral natura de 500, ML tipo sem gás, material embalagem plástico, com 12 Unid. Tipo embalagem retornável.	180	Fardo	R\$ 4,25	R\$ 765,00	Manancial
118	Aveia, apresentação flocos finos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau - aveia, apresentação flocos finos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau.	100	Unid	R\$ 6,95	R\$ 695,00	Quaquer
119	Biscoito tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal Inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Peso líquido devem ser 400(quatrocentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e	250	Kg	R\$ 6,45	R\$ 1.612,50	Hileia



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.	V. unt	V. Total	MARCA
	hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, e mantendo neste período, as características próprias do produto, caso contrário será rejeitado.					
120	Biscoito tipo rosquinha de chocolate embalagem plástica de 400 g acondicionado em caixa de papelão de até 4 kg	120	Pct	R\$ 6,85	R\$ 822,00	Mabel
121	Biscoito tipo rosquinha de leite embalagem plástica de 400 g acondicionado em caixa de papelão de até 4 kg	120	Pct	R\$ 6,80	R\$ 816,00	Mabel
122	Biscoito, sabor água e sal, tipo bolacha - biscoito, sabor água e sal, tipo bolacha.	250	Kg	R\$ 13,95	R\$ 3.487,50	Vitarella
123	Café em pó pacote, café torrado e moído, Embalado a vácuo em pacotes de 500g; grãos de café tipo 2 a 6 na Classificação oficial brasileira, com ponto de torra variando entre 50 e 65 Pontos de disco agron; espécie 100% arábica, tipo superior ou acima, com nota Maior que 6,5 na escala sensorial de qualidade do café (programa de qualidade do café), aroma característico do produto, sabor característico e Equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado ou de terra, ausência de grãos pretos, verdes e fermentados (pva). data de validade não inferior a 12 meses, devendo ter data de fabricação máxima de 15 dias no momento da entrega do produto. ficha de análise do produto com metodologia aplicada pela portaria nº. 377, de 26 de abril de 1999, combinada com a resolução rdc 12, de 02 de janeiro de 2001, com data máxima de 90 dias de elaboração na data de apresentação das propostas.	180	Kg	R\$ 42,33	R\$ 7.619,40	Lider
124	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda, mínimo de 26%; envasado em recipientes hermético, em saco aluminizado, pesando 200 gramas, enriquecido com ferro e vitaminas A, C e D, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. Produto de 1ª qualidade.	280	Unid	R\$ 6,60	R\$ 1.848,00	CCGL
125	Margarina, margarina nome – margarina c/sal emb. De 500g, embalado em potes plásticos,	180	Unid	R\$ 9,33	R\$ 1.679,40	Primor



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.	V. unt	V. Total	MARCA
	fechados.					
126	Refrigerante 2 litros Pet - (Refrigerante sabores diversos, 1ª linha, envazados em garrafas tipo PET de 2l, com 06 Unid. Com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses).	150	Fardo	R\$ 8,95	R\$ 1.342,50	Tuchaua
127	SUCO EM EMBALAGEM, industrializado: néctar de PESSEGO sem adição de conservantes, 1 litro.	80	Lt	R\$ 5,35	R\$ 428,00	Jandaia
128	SUCO EM EMBALAGEM, industrializado: néctar de LARANJA sem adição de conservantes, 1 litro.	80	Lt	R\$ 5,35	R\$ 428,00	Jandaia
129	SUCO EM EMBALAGEM industrializado: néctar de GOIABA sem adição de conservantes, 1 litro.	80	Lt	R\$ 5,35	R\$ 428,00	Jandaia
130	SUCO EM EMBALAGEM industrializado: néctar de UVA sem adição de conservantes, 1 litro.	80	Lt	R\$ 5,35	R\$ 428,00	Jandaia
131	SUCO EM EMBALAGEM industrializado: néctar de MARACUJÁ sem adição de conservantes, 1 litro.	80	Lt	R\$ 5,35	R\$ 428,00	Jandaia
132	SUCO EM EMBALAGEM industrializado: néctar de CAJÚ sem adição de conservantes, 1 litro.	200	Lt	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00	Jandaia
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 261.400,20	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Contrato encontra-se subordinado à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

2.2. Fazem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o instrumento convocatório que o precedeu, seus anexos, e a proposta da contratada, constantes do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 002/2022-PE-CMB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Breves/PA, após, serão feitas entregas em remessas parceladas, conforme necessidade.

3.2. Os bens serão, obrigatoriamente, entregues no local mencionado no item 3.3, em dias úteis e no horário de 8h às 14h, e deverão ser o frete, carga e descarga de responsabilidade da contratada até o local indicado.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

3.3. O Produto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Breves/PA, localizada na Rua Duque de Caxias nº1910 - Centro – CEP. 68.800-000 – Breves-PA, consoante indicação estabelecida na ordem de fornecimento.

3.4. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com o exigido nas normas legais pertinente à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido.

3.5. Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, após a Ordem de Fornecimento, e aceito pela Câmara Municipal de Breves/PA.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

4.2. Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para substituição;

4.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetivo fornecimento do objeto contratado e o seu aceite;

4.4. Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar o fornecimento do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.2. Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

5.3. Cumprir o prazo de fornecimento e responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Câmara Municipal de Breves/PA, bem como para atendimento à assistência técnica durante a garantia;

5.5. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

5.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

5.8. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de 11 de abril de 2022 e encerramento em 11 de abril de 2023, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial e no portal dos jurisdicionados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DOS CASOS DE RESCISÃO

7.1. A inexecução total ou parcial no Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

7.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da rescisão unilateral, o CONTRATANTE não indenizará o CONTRATADO, salvo pelos serviços executado e aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

I - Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta do CONTRATADO sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não fornecidos, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou fornecimento do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois anos) nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega dos itens, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;

9.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

9.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

9.5. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR

O valor total da presente avença é de **R\$ 261.400,20** (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos reais e vinte centavos), a ser pago de forma proporcional, conforme autorizações expedidas pela Administração da Câmara Municipal de Breves/PA, em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos da proposta adjudicada;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

11.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Tiago da Silva Pantoja CPF: 022.477.772-60 MATRICULA n.º 00105, devidamente designado para tal fim.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propositos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários/agentes eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para a providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O acordado será devidamente empenhado conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei 4.320/64 e pago pela contratante a contratada pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.01– Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0050.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 3.3. 90. 30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas:

I – Unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;

II- Por acordo das partes:

- a) Quando necessária a modificação da execução dos serviços ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

c) Nas hipóteses excepcionais da revisão de preços, que serão tratados de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para a avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, II, do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS

15.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, da ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

15.3. O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da Câmara Municipal de Breves/PA, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

17.1. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinados à matéria.

17.2. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação, ou precedente.

17.3. Este CONTRATO será publicado no mural da Câmara Municipal de Breves/PA, na imprensa e no Portal do Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município-PA.

17.4. Fica eleito o Foro da comarca de Breves/PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

17.5. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRVES

Breves/ PA, 11 de abril de 2022.

Luiz Carlos Serafim do Nascimento
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES/PA
CONTRATANTE

SMP CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ 17.853.685/0001-11
CONTRATADA